



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
FILOSOFIA - LIC

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará, criada pela Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957 e reestruturada pelo Decreto nº 65.880 de 16 de dezembro de 1969 que aprovou seu Estatuto, é uma instituição pública de ensino superior organizada sob a forma de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) através da Secretaria de Ensino Superior (SESu), com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, nos termos da legislação federal e de seu Estatuto. A partir da aprovação de seu novo Estatuto (Portaria nº 337 SESU/MEC de 10 de julho de 2006) essa instituição passou a caracterizar-se como universidade multicampi, por atender às demandas educacionais de estudantes da capital, foro legal desta universidade e de municípios do Estado do Pará. Por se tratar de uma única Universidade, embora estruturada em vários espaços não há a rigor, ordem de importância para qualquer dos campi. As políticas para o ensino, para a pesquisa e para a extensão adotadas para o interior não podem, em seu arcabouço fundamental, ser dissociadas daquelas do campus de Belém ainda que reconhecidas as singularidades de cada espaço.

A missão da UFPA, conforme o seu Plano de desenvolvimento, é "gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônica, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa?". E sua visão estratégica é "tornar-se referência local,

regional, nacional e internacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como instituição multicampi e firmando-se como suporte de excelência para as demandas sócio políticas de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa?.

O Plano de Desenvolvimento, assim como o processo decisório e as ações da Instituição, deverão se pautar de acordo com os seguintes princípios: defesa do ensino público, gratuito e de qualidade; autonomia universitária; gestão democrática; indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; busca da excelência acadêmica; desenvolvimento sustentável; compromisso social e o fortalecimento das parcerias e do diálogo com a sociedade.

A pesquisa, o ensino e a extensão são atividades acadêmicas indissociáveis em uma instituição de ensino superior comprometida com o real processo de transformação da sociedade. São pilares de uma formação mais consistente de recursos humanos que sejam capazes de pensar e agir sobre a realidade em que irão atuar como profissionais.

A UFPA vem acompanhando, através de suas pesquisas e dos programas de extensão, as mudanças rápidas que têm ocorrido na Amazônia nos últimos 30 anos, contribuindo sob diversas formas na construção de um pensamento engajado como desenvolvimento regional.

A UFPA é concebida enquanto uma Universidade estratégica justamente por pretender aliar, à sua missão maior, um efetivo compromisso em pensar o futuro, em projetar as suas ações conectadas à dinâmica social, econômica e ambiental em que vivem a região e o país. Estratégica, porque direciona a formação das novas gerações no sentido prático da vida, do exercício profissional, mas sem perder os fundamentos de uma reflexão crítica e comprometida. É ainda uma Universidade decisiva por pretender ocupar cada vez mais um papel propositivo com base no conhecimento produzido sobre as diferentes áreas, explicitando o debate sobre os grandes problemas e indicando soluções possíveis dentro de um patamar da ciência e da tecnologia, interferindo, assim, de forma positiva na construção do presente. E, finalmente ainda, imprescindível no sentido de procurar adaptar os processos de conhecimento às mudanças e aos avanços verificados no campo da ciência e da tecnologia; mais particularmente na aplicação de metodologias que permitam superar as reflexões específicas dos campos particulares das ciências, portanto, disciplinares, passando crescentemente a incorporar as dimensões da transversalidade entre os referidos campos.

O curso de Filosofia foi criado em 1973 por meio da Resolução N.º 169 de 22/06/1973 (CONSEP/UFPA) e reconhecido pelo Decreto N.º 82.165/78 de 24/08/1978 da Presidência da República. Em funcionamento desde 1974, foi ofertado, inicialmente, sob a modalidade de Licenciatura, e, posteriormente, a partir de 1982, também sob a modalidade de Bacharelado.

O currículo do Curso de Filosofia que foi implantado em 1974 estava fundamentado no parecer nº 277/62 do CFE, que define o currículo mínimo de Filosofia, e na Resolução nº 01/72, do CFE, que trata das normas gerais sobre o mesmo assunto.

Este currículo já passou por várias reformulações. Em 1977, o currículo da licenciatura foi redefinido por meio da Resolução nº 463/77, com o objetivo de se introduzir novas disciplinas filosóficas e as ciências (Humanas e Naturais) como disciplinas complementares obrigatórias de modo a se possibilitar uma sólida formação filosófica e científica ao licenciado. Introduziu-se ainda, o trabalho de conclusão de curso (TCC) como obrigatório.

No ano de 1982, com a Resolução nº 902/82, tivemos outra reformulação do currículo do curso com o objetivo de se criar a modalidade de Bacharelado. Até esta época, utilizava-se o sistema de créditos e a oferta de disciplinas semestrais, vigente, na UFPA.

Em 1988, com a Resolução 1607/88 foi realizada uma nova reformulação no currículo do curso, eliminando-se as disciplinas que compunham o ciclo básico, ampliando-se a carga horária de algumas disciplinas filosóficas e introduzindo-se novas disciplinas.

Em 1993, devido à mudança do regime didático da UFPA, o Curso de Filosofia passou a funcionar sob a égide do regime seriado semestral. O aluno neste regime teve que seguir uma sequência de blocos (agrupamentos de disciplinas) definidos previamente pela Faculdade de Filosofia.

Em 2005 foi feita uma nova reformulação da estrutura curricular do Curso de Filosofia visando promover uma flexibilização das estruturas curriculares e ajustar o currículo para atender as exigências estabelecidas pelo MEC para a formação de professores da Educação Básica. Dentre estas exigências estava à integração entre a formação específica e formação didático-pedagógica; a prática, como um componente curricular, a ser vivenciada ao longo do curso, a ampliação da carga horária do estágio para 400 horas e a inclusão de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Filosofia passou a ser constituída por núcleos de formação básica, específica, formação pedagógica e livre, dos quais fazem parte conteúdos filosóficos, ciências e os conteúdos relativos à formação do professor. Está reformulação foi aprovada através da Resolução do CONSEP nº 3.552, de 02/08/2007. A última reformulação do PCC ocorreu no ano de 2011, a fim de efetuar adequações determinadas pelos dispositivos legais e normativos mais recentes.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Licenciatura em Filosofia, conforme mencionado anteriormente, foi criada em 1973 para atender às futuras demandas de formação de professores(as) de filosofia para atuar no ensino médio, uma vez que havia a proposição de retorno da disciplina a esse nível de ensino. No entanto, apenas a partir da década de 1980, o ensino da Filosofia retornou às escolas públicas. Com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394, promulgada em 1996, a Filosofia adquiriu a natureza de conteúdo obrigatório no currículo do ensino médio, sendo reconhecida como matéria essencial à formação crítica da cidadania. Por fim, em 2008, foi reconhecida a obrigatoriedade da disciplina, pela lei 11.684/2008, que estabelece diretrizes e bases da Educação nacional para sua implementação.

Nos últimos cinquenta anos, o curso forma continuamente professores de Filosofia, sendo, até recentemente, o único no Estado do Pará a fazê-lo, suprindo com excelência a demanda de profissionais da área tanto para a rede pública, quanto para a rede privada de ensino nos níveis médio e, mais recentemente, fundamental.

Há, assim, uma notável contribuição do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPA, localizado na região Norte, para a expansão da Filosofia no Brasil, não apenas em termos de produção filosófica, mas também, de formação de novos profissionais, dotados da autonomia própria ao pensar filosófico, capaz de resistir a tempos sombrios nos quais faltem a luz do pensamento lúcido e esclarecido.

A relevância da Filosofia se justifica devido ao estudo dos métodos, dos princípios do conhecimento, da estrutura das ciências, do mundo cultural e histórico, das questões básicas relativas ao saber, à existência humana em sua dimensão social e política, e é, por intermédio dela, que se pode obter recursos intelectuais para a investigação metodológica (atinentes aos métodos do conhecimento), para o confronto epistemológico (fundamentação das ciências e suas conexões) e para a reflexão crítica (Filosofia Política, Filosofia do Direito, Filosofia da História, Filosofia da Cultura, Filosofia da Religião, Filosofia da Arte, Filosofia da Linguagem, etc.), em contextos interdisciplinares.

No contexto da formação superior, vários cursos, quando em um nível de interlocução interdisciplinar, encontram na Filosofia amplo espectro de abordagens fomentadoras de espírito reflexivo-crítico. É nesse sentido que a investigação filosófica, nucleada em um Curso de Licenciatura em Filosofia, representa, para uma Instituição de Ensino Superior como a UFPA, objeto de uma demanda cultural que não pode ser reduzida a estritos critérios mercadológicos.

Um diferencial importante da formação docente na UFPA, dado o tripé que a norteia (ensino, pesquisa e extensão), notabiliza-se pela estrita vinculação desses princípios à

formação dos(as) seus(suas) professores(as). Desse modo, objetiva-se vinculação estrita entre pesquisa e magistério.

No que se refere à demanda pelo curso de Licenciatura, pode-se dizer que ela tem se mantido estável nos últimos anos, e com a separação das vagas relativas ao Bacharelado e à Licenciatura, que ocorreu a partir de 2011, no Processo Seletivo da Instituição, os discentes que procuram o Curso já o escolhem porque seu interesse está direcionado à formação docente. Dentre os ingressantes, além dos provenientes do Ensino Médio, da rede pública e particular, encontramos profissionais já formados em outras áreas, tais como: Direito, Teologia, Pedagogia, História, Odontologia, dentre outros, que vêm complementar sua formação cultural, como também, a interdisciplinaridade com sua área de formação.

É importante ressaltar também que o Curso de Licenciatura em Filosofia tem possibilitado a integração entre a Graduação e a Pós-graduação, pois muitos egressos têm dado continuidade a seus estudos na Pós-graduação em Filosofia e, hoje, compõem o quadro discente do Programa.

O Curso tem disponibilizado, anualmente, 40 vagas no processo seletivo e esse número tem se mostrado adequado à disponibilidade do corpo docente, bem como às condições da infraestrutura disponível, no que diz respeito não apenas às salas e aos laboratórios de ensino e de informática, mas também, aos mobiliários e equipamentos. A quantidade do acervo bibliográfico disponível nas Bibliotecas Central e Setorial (do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas) é satisfatória e compatível com o número de ingressantes. No que concerne a esse acervo, há ainda disponível o Diretório da CAPES que tem inúmeros livros e artigos disponíveis aos discentes.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A Direção da Faculdade é exercida por um docente efetivo, integrante da carreira do magistério superior. O Diretor e Vice-Diretor da Faculdade são eleitos, ordinariamente de forma direta e universal pelos integrantes da Faculdade de Filosofia, e nomeados pelo Reitor conforme estabelece o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA e o Regimento da Faculdade de Filosofia, em seu capítulo II. O mandato do Diretor, conforme Capítulo III, artigo 104 do Regimento Geral da UFPA, tem duração de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez.

Ao Diretor compete: supervisionar as atividades acadêmicas e dirigir os serviços

administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos da Faculdade. Deve também, desempenhar funções demandadas pelo cargo em seus vários contextos, tais como, o institucional, que o torna representante institucional da Faculdade tanto no que concerne à universidade como um todo, e ainda com respeito à Unidade na qual está integrado, no caso o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH).

Outros âmbitos de atuação da Direção são o acadêmico, que envolve os processos de gestão e funcionamento dos cursos de bacharelado e de licenciatura, e o atendimento de demandas discentes. As tarefas acadêmicas são compartilhadas com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e as administrativas com as Comissões criadas para executar determinadas tarefas.

O Diretor deve se responsabilizar também pela condução dos processos administrativos concernentes à Faculdade, elaborar e apresentar semestralmente plano acadêmico a ser submetido à apreciação do Conselho, prevendo, detalhadamente, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e demais atividades desenvolvidas pelo corpo docente.

A gestão da Faculdade de Filosofia é colegiada, pois conta com a participação do Conselho desta, como órgão de deliberação em reuniões mensais ordinárias e, quando necessário, nas reuniões extraordinárias. As políticas da Instituição e da Unidade, especialmente no que concerne aos cursos de graduação, são debatidas e complementadas, quando cabe, pelos Conselheiros sob a presidência do Diretor da Faculdade. Semestralmente, se realizam reuniões de planejamento de atividades acadêmicas. No início do semestre, reuniões organizacionais e, ao final do mesmo, de avaliação com o objetivo de aperfeiçoar as ações do corpo docente e administrativas. Todas as reuniões têm os seus registros em Atas, publicadas na página da Faculdade, a fim de que a comunidade tenha conhecimento das deliberações e das execuções das ações, bem como do processo de avaliação realizado pelo Sistema AVALIA do SIGAA, bem como, das avaliações internas.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

É exercido por um docente eleito, juntamente com o Diretor. Ao Vice-diretor, segundo o art. 30 do Regimento da Faculdade, compete: I - Substituir o Diretor da Faculdade nas suas faltas ou impedimentos; II - colaborar com o Diretor na supervisão acadêmica e administrativa da Faculdade; III - desempenhar todas as funções que lhe forem confiadas pelo Diretor; IV - coordenar o processo de escolha da representação dos membros junto ao Conselho da Faculdade.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

Não se aplica.

D. COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado (Conselho) da Faculdade, segundo o Art. 13 do Regimento, é o órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo. É composto por todo o seu corpo docente efetivo, pelo Coordenador dos Cursos de pós-graduação, pelos representantes discentes, pelos representantes dos Técnicos-administrativos e pelos representantes docentes de outras matérias, constantes no desenho curricular do Curso de Graduação em Filosofia. O Diretor da Faculdade é o presidente nato do Conselho e o Vice-diretor também deve compô-lo.

Conforme o Art. 14º, do Regimento da Faculdade, compete ao Conselho: I. elaborar, avaliar e atualizar os projetos pedagógicos do Curso de Graduação em Filosofia em suas modalidades Licenciatura e Bacharelado; II. avaliar as atividades didático-pedagógicas ao término de cada período letivo e elaborar o respectivo planejamento a cada início de período letivo, envolvendo os docentes que exercem as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico de curso; III. decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, ao aproveitamento de estudos e à obtenção de títulos, bem como à representações e aos recursos contra matéria didática, obedecidas a legislação e normas pertinentes; IV. estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Curso de Graduação em Filosofia; V - supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e dos setores administrativos; VI. Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso de Filosofia; VII. planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os planos individuais de trabalho dos docentes; VIII. deliberar sobre a distribuição de carga horária dos docentes que integram a Faculdade, com base no plano acadêmico semestral elaborado pela Direção; IX. deliberar sobre os Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão propostos pelo corpo docente; X. elaborar o Regimento da Faculdade, submetendo-o à aprovação da Congregação do IFCH, assim como aprovar sua modificação pelo voto de dois terços (2/3) dos seus membros; XI. definir o funcionamento acadêmico e administrativo da Faculdade, em consonância com as normas do IFCH, da UFPA e da legislação em vigor.

Estas atividades são imprescindíveis ao funcionamento, assim como para o seu desenvolvimento funcional.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE foi criado para atender as exigências do MEC, em termos de se ter no âmbito dos Cursos, um grupo de docentes com atribuições acadêmicas para atuar no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos. No âmbito da UFPA, a Resolução n.4.908/2017, promulgada pelo Reitor da UFPA, em 21.03.2017, procurou definir regras gerais para a criação e normatização do NDE na Instituição.

Na Faculdade de Filosofia, o NDE já existe desde 2011, e tem desempenhado um papel ativo na consolidação profissional do egresso. Essa atuação diz respeito a matérias de natureza acadêmica e que visem a melhoria e ao aprimoramento do curso de Licenciatura em Filosofia.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE-FIL) é constituído da seguinte forma: pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, membro nato e, que será também o seu presidente e por mais seis docentes lotados na Faculdade de Filosofia contemplando, preferencialmente, as diversas áreas da Filosofia e da formação pedagógica dos cursos de licenciatura e bacharelado. Tem função consultiva, propositiva e de assessoramento no processo de concepção, consolidação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando a contínua promoção de sua qualidade.

O seu funcionamento se dá por meio de reuniões, cujo número é determinado pela demanda atribuída a ele ou por um mínimo de uma reunião semestral. O NDE atua de forma propositiva no sentido de indicar medidas à Faculdade, que possibilitem a melhoria da formação discente, tendo em vista as avaliações externas realizadas pelo INEP, através do ENADE, bem como as avaliações internas realizadas pela PROEG, através do módulo AVALIA que integra o SIGAA.

Essas sugestões são feitas de modo a melhorar as condições de oferta, levando em conta os itens avaliados, bem como a qualidade do ensino. O NDE tem se preocupado, também, em promover eventos para divulgar junto aos docentes e aos discentes da FAFIL, as avaliações do Curso e os problemas detectados nessas avaliações e discutido formas de serem superados.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Filosofia - Lic

Local de Oferta: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas- Faculdade de Filosofia.

Endereço de Oferta: Rua Augusto Corrêa

Bairro: Guamá

CEP: 66075110

Número: 1

Complemento: Campus Guamá

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Vespertino

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Filosofia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3300 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3960 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: Resolução n.º 169 de 22/06/1973 -CONSEPE/UFPA

Ato de Reconhecimento: Decreto N.º 82.165/78 de 24/08/1978 da Presidência da República.

Ato de Renovação: Portaria n 921 de 27 de dezembro de 2018.

Avaliação Externa: O curso foi avaliado pelo SINAES em 2017 e obteve o conceito parcial do curso (CPC

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O curso de licenciatura em Filosofia deve ter como pressuposto básico agregar condições para o exercício conceitual do pensar, no sentido de fornecer fundamentos para o exercício do pensamento lógico, analítico e crítico no contexto da especificidade da filosófica.

O curso visa possibilitar uma formação que busca integrar ensino, pesquisa e extensão, e para isso incentiva a criação de mecanismos efetivos para o desenvolvimento do espírito de investigação filosófica, seja voltado para autores e/ou temas clássicos, seja para os problemas cruciais de nossa contemporaneidade e que remetam a questões da esfera da ética, da epistemologia, da linguagem, da estética e da cultura.

Os princípios que norteiam a matriz curricular do curso de Graduação em Filosofia são os

seguintes: garantia de flexibilidade e de espaço para diversidade; reforço de um ensino voltado mais para o rigor da formação que para o volume da informação; adequação às finalidades da formação de professores para a Educação básica.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de licenciatura em Filosofia visa formar professores para a Educação Básica, dotados de uma consistente fundamentação teórico-filosófica, pedagógica, científico-cultural e de vivências de situações práticas, relacionadas ao ensino da disciplina, de modo a possibilitar que o licenciado exerça de modo competente sua profissão.

Para tanto, deve oferecer uma formação filosófica substancial, em termos de conteúdo e de qualidade, que capacite o egresso para a compreensão e o tratamento investigativo em ambientes ensino-aprendizagem de dos principais temas, problemas, sistemas filosóficos, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere. Faz-se necessário, também, dar ênfase à formação específica do Licenciado, propiciando-lhe conhecimentos pedagógicos e vivências de situações de ensino, seja por meio da dimensão prática, articulada a blocos de disciplinas teóricas, seja através do estágio supervisionado de docência, realizado nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

O Licenciado em Filosofia deverá ter uma formação pedagógica que o habilite para enfrentar com sucesso, os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como, transmitir aos alunos do Ensino Médio, o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso é de um profissional dotado de uma sólida formação filosófica e metodológica para o exercício profissional competente, devendo ser capaz de desenvolver pesquisa, bem como de produzir textos de caráter filosófico, observando o rigor do pensamento analítico e crítico que a Filosofia requer, e, principalmente, ser capaz de exercer a atividade docente no Ensino Básico. E também, deverá ser capaz de exercitar o pensamento autônomo e crítico na solução de questões filosóficas e de questões referentes à

realidade sócio-histórico-política. Deverá ainda, demonstrar capacidade de dialogar e debater com outras áreas do conhecimento com as quais a Filosofia mantém relações interdisciplinares. E ademais, demonstrar uma preparação para a cidadania de modo a exercitá-la de modo responsável, crítico, ativo e interveniente no meio social.

COMPETÊNCIAS

O curso de Graduação em Filosofia visa as seguintes competências:

- Capacidade para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções à problemas, nos diversos campos do conhecimento;
- Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;
- Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
- Percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como, o agir pessoal e político;
- Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.
- Dialogar e evidenciar interfaces com outras áreas de conhecimento, que tratem de questões relativas ao sentido e fundamento da linguagem, dos valores, da dimensão cultural e sócio-econômico-política da existência humana, da própria relação homem-natureza, como a Lingüística, a Literatura, Antropologia, Sociologia, História e Psicanálise, a Ciência Política, bem como as disciplinas de áreas das chamadas ciências naturais, ambientais e tecnológicas.
- Capacidade de articular os conteúdos filosóficos aprendidos e as habilidades de docência;
- Capacidade de dominar conceitos e procedimentos (métodos) para trabalhar com os alunos na educação básica;
- Capacidade para criar soluções apropriadas a cada uma das diferentes situações complexas e singulares que venha a enfrentar na sala de aula;
- Capacidade para ensinar o aluno a exercitar a reflexão filosófica e a problematização, tendo como parâmetro o arcabouço analítico-conceitual da filosofia.

ESTRUTURA CURRICULAR

A formação do licenciado em Filosofia deve pautar-se pelos princípios da especificidade e da interdisciplinaridade do conhecimento, alicerçada numa sólida base humanística, ética e democrática. Tal formação é essencial para que esse profissional atue com responsabilidade e compromisso nos espaços de trabalho.

Para tanto, a estrutura curricular da licenciatura de Filosofia foi elaborada em conformidade à legislação vigente acerca dos Cursos de Graduação nas Instituições de Ensino Superior no Brasil em geral e, em particular, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia (BRASIL, 2002) e a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Tendo por base a indicação geral dos conteúdos curriculares desse Documento, a estrutura curricular foi dividida em quatro Núcleos. Sendo o primeiro destinado à Formação geral em Filosofia (Núcleo I); o segundo à Formação específica (Núcleo II), a Extensão (Núcleo III) e o Estágio supervisionado (Núcleo IV).

O Núcleo I (Formação geral) compõe-se de conteúdos basilares para a formação docente e é constituído por um conjunto de componentes curriculares obrigatórios próprios do campo didático-pedagógico (Fundamentos pedagógicos; Educação filosófica; temáticas interdisciplinares; pesquisa filosófica). O núcleo II, subdividido em História da Filosofia e Temáticas filosóficas, objetiva propiciar o domínio dos conhecimentos teórico-epistemológicos e o desenvolvimento da reflexão crítica sobre as bases de produção e socialização desses conhecimentos é constituído por um grupo de componentes curriculares obrigatórios assim denominados: História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica, Problemas Metafísicos, Estética, Filosofia Política, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem, Filosofia da Mente e Filosofia no Brasil além da inclusão de disciplinas de Redação e Metodologia Filosófica, bem como, Trabalho de Curso. O Núcleo III (Extensão) destina-se a desenvolver a formação docente por meio de atividades acadêmicas de Extensão em Filosofia compondo-se de componente curricular obrigatório para articular conteúdos teóricos e a práticos. O núcleo IV Estágio curricular supervisionado visa proporcionar uma formação prática ao aluno, diretamente em unidades escolares da Educação Básica.

O aluno estagiário deverá observar e participar do planejamento e da execução das atividades do professor, e da escola em geral, relacionados ao ensino da Filosofia nos níveis Fundamental e Médio, bem como fazer o levantamento de dados sobre a turma de estágio e o do trabalho do professor da turma, culminando com a regência da turma e ministração de pelo menos uma aula.

Quanto ao atendimento dos aspectos normativos exigidos pelas legislações para os cursos

de graduação, os componentes curriculares dos Núcleos visam atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como o desenvolvimento de atividades teóricas, práticas e interdisciplinares em duas dimensões essenciais: 1) a formação filosófica sólida nos conteúdos específicos; 2) a Formação Prática nas atividades referentes à Extensão e à Pesquisa.

No que diz respeito às temáticas relativas aos Direitos Humanos, às questões Étnico-raciais e à Educação Ambiental, estas estão contempladas em ementas de alguns componentes curriculares. As temáticas acerca dos Direitos Humanos serão tratadas em várias ementas que compõem os núcleos da matriz, dentre os componentes obrigatórios se destacam: Ética I e II, Filosofia Política II, Atividades de Extensão e também, nos componentes optativos: Direitos Humanos, Filosofia do Direito, Tópicos de Ética e Antropologia Filosófica. As temáticas referentes às questões Étnico-racial serão abordadas nas ementas dos seguintes componentes curriculares obrigatórios: Filosofia Política II, Ética II, Atividades de Extensão e nos componentes optativos: Filosofia de Gênero, Feminismo e Étnico-racial, Antropologia Cultural I, Etnologia Indígena da Amazônia, Antropologia Filosófica, Filosofia Africana, Filosofia Decolonial, Filosofia Oriental e Filosofia da Cultura. E, por fim, as temáticas relativas à Educação Ambiental serão tratadas nas ementas dos seguintes componentes: Atividades de Extensão (propondo-se um Projeto de Extensão sobre Filosofia Ecológica), no componente obrigatório: Filosofia Ecológica e no componente optativo: Homem e meio ambiente.

Essa dinâmica curricular está organizada para propiciar a incorporação de experiências didático-pedagógicas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação do aluno. A diversidade de alternativas para a construção do percurso acadêmico faz com que o aluno disponha de um elenco de disciplinas optativas, experiências de pesquisa e atividades complementares para definir os rumos de sua vida acadêmica, sem prescindir do rigor necessário para uma adequada formação profissional, portanto característica de inovação curricular nessa Área.

O ensino e a aprendizagem se fundamentam em um processo dialético de construção do conhecimento, que encontra na pesquisa um instrumento poderoso para a construção de saberes. A interdisciplinaridade, como princípio, configura-se como possibilidade efetiva para um trabalho integrado na busca de valores solidários e cooperativos que circulam entre universidade e sociedade.

METODOLOGIA

A metodologia do Curso tem por princípios, a autonomia discente, a interdisciplinaridade e a articulação entre os componentes teóricos, práticos e extensionistas.

No que diz respeito à interdisciplinaridade, esta será contemplada não apenas através da atualização e ampliação das novas áreas que servem de objeto de reflexão para a Filosofia, que foram introduzidas nessa nova matriz do Curso, a saber: a Filosofia da Natureza, a Filosofia Ecológica, a Filosofia da América Latina, a Filosofia Africana, a Filosofia da Mente, a Filosofia de Gênero, a Filosofia Decolonial, dentre outras; mas também, através dos componentes optativos afins e livres de outras áreas do conhecimento e das atividades de extensão.

As metodologias, vistas da perspectiva do ensino e da aprendizagem dos discentes, a serem adotadas no Curso, devem visar o desenvolvimento das habilidades e competências indicadas nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Filosofia (Parecer nº 492/2001 CNE/CSE) e devem estar integradas à formação filosófica necessária para que o Licenciado em Filosofia esteja apto para o desenvolvimento de atividades de pesquisa em Filosofia, de produção de textos filosóficos, bem como para o exercício do espírito reflexivo-crítico e para o pensar autônomo.

É importante ressaltar que para que o discente desenvolva as competências esperadas ao final do Curso, não pode haver uma separação entre conteúdo, metodologia e formas de avaliação. Assim, uma metodologia para o ensino da Filosofia deve considerar aquilo que é peculiar à ela e ao conteúdo específico que estará sendo trabalhado.

O amadurecimento das reflexões acerca do que é genuinamente próprio da Filosofia também em termos de metodologia implica, por um lado, buscar um equilíbrio entre a complexidade de algumas questões de Filosofia e as condições de ensino encontradas e, por outro, evitar posições extremadas que, por um lado, nos conduziriam a um excessivo academicismo, que a tornaria incompreensível ou, ao contrário, procurando torná-la acessível demais, o que nos levaria a falseá-la pela banalização do pensamento filosófico.

Recomenda-se que o docente utilize como metodologia, além da aula expositiva dialogada, a de leitura e análise de textos filosóficos, que já vem sendo praticada nos melhores Cursos de Filosofia do país, mantendo-se a centralidade do texto filosófico primário de preferência, pois a Filosofia comporta "um acervo próprio de questões, uma história que a destaca suficientemente das outras produções culturais, métodos peculiares de investigação e conceitos sedimentados historicamente".

Assim, os conteúdos e atividades que compõem o Núcleo de Formação Básica da matriz curricular deverão ser estudados, dando-se ênfase à temáticas ou problemas, fundamentados no pensamento de um ou mais filósofos da tradição filosófica. No ensino desses conteúdos

deve-se promover contato direto com as fontes filosóficas originais (primárias), desenvolvendo-se a compreensão lógica e hermenêutica, através de leitura dos textos fontes e discussões, que ensinem ao discente a arte da argumentação, da fundamentação de um ponto de vista, da clarificação conceptual e da articulação dos discursos.

Será sempre recomendável a leitura, ao menos em português e espanhol, dos textos dos grandes filósofos e, quando possível, no idioma original ou em traduções de boa qualidade numa das línguas internacionais, tais como francês, inglês e/ou alemão. Garantidas as condições teórico-metodológicas já citadas, é desejável e prazerosa a utilização de outras metodologias e recursos de modo a possibilitar a aprendizagem dos discentes como seminários, dinâmicas de grupo, dramatizações, apresentação e produção de vídeos e/ou podcast, produção de trabalhos sobre outras ordens de texto, etc., com o cuidado de não substituir com tais recursos os textos específicos de Filosofia que abordem os temas estudados, pois é neles que os discentes encontrarão o suporte teórico necessário para que sua reflexão seja, de fato, filosófica.

Outras metodologias poderão ser utilizadas para atender os discentes que necessitam de Educação Especial, composto por Pessoas com Deficiências PCD (visual, física, auditiva, intelectual...), do Transtorno do Espectro Autista (TEA), outros Transtornos, Altas Habilidades e Superdotação. Nestas situações devem ser criadas todas as condições para a acessibilidade do discente, seja ela arquitetônica, no sentido de se facilitar seu acesso ao ambiente da sala de aula, como também, a acessibilidade programática e metodológica, de modo a possibilitar que ele acompanhe as aulas, acesse os conteúdos e desenvolva as atividades acadêmicas, disponibilizando para tal, tecnologias assistivas e/ou apoio de profissionais especializados e serviços oferecidos pela UFPA como a Superintendência de Assistência Estudantil para atender essas demandas, conforme detalhado no item referente à Política de Inclusão Social. E para dar apoio aos discentes com Transtorno Global do Desenvolvimento diagnosticados, transtornos mentais graves e persistentes, o Curso pretende recorrer, também, aos serviços disponibilizados pela UFPA como a Clínica de Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, dentre outros.

Além, das metodologias destacadas, relacionadas ao ensino e à aprendizagem dos componentes curriculares, cabe destacar que há no âmbito da UFPA, programas que complementam a formação do discente como o "Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Monitoria, Programa de Tutoria, Laboratórios de Ensino de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica LABINFRA, dentre outros.

No caso do Curso de Licenciatura em Filosofia tem sido desenvolvido Programas de Monitoria e Tutoria, que envolvem docentes e discentes do curso, no sentido, de suprir certas

dificuldades dos discentes e diminuir a evasão e retenção no Curso. Tais experiências têm se mostrado bastante proveitosas e pretende-se dar continuidade a elas e até mesmo implementar outros programas como o PET- Filosofia.

A UFPA disponibiliza várias tecnologias a serem utilizadas no ensino e na aprendizagem dos discentes como o SIGAA e plataforma Microsoft Team. Mas, a principal tecnologia utilizada no Curso é a Plataforma SIGAA, no que os docentes registram a frequência dos discentes, disponibilizam o plano de ensino, o cronograma de atividades a serem desenvolvidos nos componentes curriculares, bem como as orientações para a realização dessas atividades, deposita os materiais de apoio didático como os textos a serem estudados no curso ou os links para o acesso à bibliografia básica e complementar e a vídeos.

Pode também, criar uma sala virtual para auxiliar nas atividades ordinárias do Curso, propor trabalhos, individuais e em grupo, postar avisos e criar fori de debate acerca de temas específicos da disciplina, entre outras funcionalidades.

Um outro meio de comunicação com os discentes, muito utilizado no Curso, é o WhatsApp. Além dessas tecnologias, a UFPA possibilita aos docentes e discentes do Curso o acesso ao "Portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) virtuais do País, que reúne e disponibiliza conteúdos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais, às instituições de ensino e pesquisa no Brasil. São mais de 38 mil periódicos com texto completo e 396 bases de dados de conteúdos diversos como referências, patentes, estatísticas, material audiovisual, normas técnicas, teses, dissertações, livros e obras de referência" (página do Portal).

Os docentes são incentivados a lançar mão dos materiais atualizados, disponíveis nesse Portal, a fim de colocar os seus discentes em contato com as pesquisas mais recentes acerca dos temas e autores, que compõem os seus Planos de Curso. Os próprios discentes do Curso, também são incentivados a explorar o Portal e realizar os seus levantamentos bibliográficos e estudos em um gesto importante de autonomia e iniciação às práticas de pesquisa.

No caso dos discentes que não dispõem de equipamentos próprios como Smartphones, notebook ou Tablets que possam ser conectados às redes gratuitas da Universidade eles podem utilizar os Laboratórios de Informática da UFPA IFCH, Sala de Estudo da Faculdade, terminais da Biblioteca Central ou da Setorial. É importante ressaltar também, no que se refere às salas de Aula, que funcionam no Espaço Mirante do Rio, disponibilizadas para o Curso, todas estão equipadas com pontos físicos de acesso à Internet para o desenvolvimento das atividades dos docentes e discentes.

No que diz respeito às temáticas relativas aos Direitos Humanos, ao Étnico- racial e à Educação Ambiental elas estão contempladas em ementas de alguns componentes

curriculares obrigatórios e específicos, conforme está detalhado no item referente à estrutura curricular. As Atividades Complementares são componentes acadêmicos enriquecedores para o egresso, com múltiplos formatos e possibilidades da realização de atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Tradicionalmente nos cursos de Licenciatura tem-se vinculado a prática apenas a vivências de situações relacionadas à forma de se ensinar determinados conteúdos de uma determinada disciplina à prática pedagógica. Entendemos que esta é uma maneira muito estreita de conceber a prática, pois ela pode ser vista de outras perspectivas que igualmente contribuem para que o aluno se prepare para a difícil tarefa do magistério da Filosofia. Esta prática pode também, estar vinculada à pesquisa e à extensão.

Entendemos que quando o aluno mostra-se apto a fazer levantamento bibliográfico, pesquisa, seleciona ou redige um texto para ser utilizado como material didático para a Educação básica, ele desenvolve uma atividade prática vinculada à pesquisa e quando aplica determinado conhecimento teórico no âmbito de determinada comunidade, seja ela a escolar ou outra na qual ele venha a ministrar uma palestra ou minicurso, ele também, estará desenvolvendo uma atividade prática, então vinculada à extensão.

Tendo em vista a forma de conceber a prática, acima delineada, consideramos que ela não poderá estar desvinculada das atividades e/ou disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso. Desta forma, a prática deverá ser trabalhada tanto na perspectiva da pesquisa (pesquisa, seleção e redação de textos filosóficos, levantamento bibliográfico) de extensão (aplicação dos conteúdos teóricos ao mundo natural, social e a realidade escolar), quanto na perspectiva da sua didática, proporcionando ao aluno, vivências de situações relativas ao ensino de Filosofia.

A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do Curso, em todas as disciplinas que compõem a estrutura curricular.

Na estrutura curricular da licenciatura em Filosofia está previsto, estando assim, contemplada a exigência de 405 horas obrigatórias para estágio supervisionado, determinado pela Resolução CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024. Visando a integração entre a prática voltada ao Ensino da Filosofia na Educação básica e os estágios, as atividades a serem desenvolvidas através dos Laboratórios de Ensino de Filosofia e da Didática da Filosofia deverão possibilitar a vivência de situações práticas relacionadas ao magistério da

Filosofia. O laboratório de ensino da Filosofia I (60 horas) destina à vivência de situações práticas relacionadas ao magistério da filosofia, no Ensino Fundamental e o Laboratório de Ensino da Filosofia II (60 horas) destina-se a vivência de situações práticas relacionadas ao magistério da filosofia, no Ensino Médio.

A disciplina Didática da Filosofia deverá possibilitar que o aluno tenha experiências práticas que envolvam elaboração de planejamento de aulas, elaboração e seleção de textos didáticos, análise e discussão de metodologias e técnicas a serem utilizadas em uma aula de Filosofia, levantamento bibliográfico sobre temas de aula, treino em regência de classe.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Parecer nº 21/2001 do Conselho Nacional de Educação define o estágio curricular supervisionado, como o "momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um professor já habilitado" (p.10 e também, Parecer nº 28/2001- CNE, p 10).

O estágio é considerado pela legislação educacional em vigor, como uma atividade obrigatória, sendo uma das condições para obtenção do título de licenciado. O objetivo principal do estágio é "oferecer ao futuro licenciado o conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino." (Parecer nº 21/2001-CNE, p 11).

O futuro licenciado em Filosofia deverá realizar seu estágio nas escolas de educação básica (Ensino fundamental e médio) prioritariamente da rede pública de ensino, e quando possível da rede privada. A Escola de Aplicação da UFPA. deverá ser valorizado como campo de estágio.

No estágio pretende-se oferecer ao futuro licenciado a oportunidade vivenciar as atividades que um professor desenvolve em sua sala de aula e treino na regência de classe. No estágio ele poderá também, acompanhar alguns aspectos da vida escolar que acontecem desde o início do período letivo como: atualização do projeto pedagógico, planejamento das atividades a serem desenvolvidas na disciplina, planejamento dos eventos a serem realizados, seleção de material didático a ser utilizado etc.

Para realização do estágio da Licenciatura em Filosofia deverá ser feito um convênio entre as instâncias superiores desta Universidade e as escolas da rede pública e/ou particular, no qual deverão ser estabelecidos "os objetivos e tarefas" a serem desenvolvidas pelo

aluno-estagiário, bem como, as responsabilidades das instituições que irão se auxiliar mutuamente, conforme determina o parecer nº27/2001/CNE, p. 01 e Parecer nº009/2001-CNE, p. 56. A Escola de Aplicação da UFPA deverá ser priorizada como local de estágio.

As atividades desenvolvidas em Didática da Filosofia e nos Laboratórios de Ensino de Filosofia deverão estar articuladas com o estágio. As atividades relativas à Didática da Filosofia aos Laboratórios serão realizadas no quarto, quinto e sexto períodos letivos. O estágio será distribuído em quatro períodos letivos (sexto, sétimo, oitavo e nono períodos) perfazendo um total de 405 horas, com a seguinte nomenclatura:

- Estágio Supervisionado de docência em Filosofia I (60 horas)
- Estágio Supervisionado de docência em Filosofia II (45 horas)
- Estágio Supervisionado de docência em Filosofia III (75 horas)
- Estágio Supervisionado de docência em Filosofia IV (75 horas)
- Estágio Supervisionado de docência em Filosofia V (75 horas)
- Estágio Supervisionado de docência em Filosofia VI (75 horas).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com o disposto no artigo 60 do Regulamento do Ensino de Graduação, entende-se por atividades complementares as que visam integrar a formação filosófica às atividades curriculares, tais como: palestras, iniciação científica, iniciação à docência, produção de artigos, participação em grupos de pesquisa, projetos de extensão, disciplinas optativas, etc, de acordo com Instrução Normativa aprovada em Conselho da Faculdade. Quanto ao atendimento dos aspectos normativos exigidos pelas legislações para os cursos de graduação, os componentes curriculares visam enriquecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento de atividades teóricas, práticas e interdisciplinares em duas dimensões essenciais.

Serão contabilizadas as atividades complementares cuja participação do discente tenha se dado no decorrer do curso de Licenciatura em Filosofia, e poderão ser computadas em qualquer período do curso quando atingida a totalidade de 75h.

O curso regulamentará em resolução própria, aprovada pelo Conselho da Faculdade, o limite de carga horária de cada atividade e como será registrado o cômputo de sua comprovação.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) é uma atividade obrigatória, devendo ser desenvolvido como atividade de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos acadêmico-científicos ou tecnológicos adquiridos ao longo da graduação.

A realização do TC em Filosofia deverá obedecer às normas estabelecidas pela Instrução Normativa da PROEG nº 05/2023 (PROEG/UFPA, 2023), que regulamenta o Trabalho de Curso (TC) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Para o discente, elaborar o TC, deverá, primeiramente, cursar o componente curricular intitulado Projeto de Trabalho de Curso; como o próprio nome indica, o discente elabora o seu Projeto, ou seja, define o tema, formato do TC (se monografia ou artigo), o(s) autor(es) em que o mesmo será tratado, realiza o levantamento bibliográfico e a leitura e análise das principais fontes que nortearão o trabalho.

Em Trabalho de Curso (TC), o trabalho de orientação deverá incidir sobre a própria elaboração da monografia e/ou artigo científico, de modo a assegurar a estruturação e a sistematização indispensáveis, incluindo a introdução, o desenvolvimento das fases da argumentação e das considerações finais. Para a orientação dos discentes sobre a produção do TC, o Curso elaborará um Manual de Orientações, no qual conste os principais aspectos relativos à sua produção, formatação e normatização, conforme regras de norma técnica.

A Faculdade de Filosofia dispõe, em arquivos físicos, todos os TCs produzidos ao longo de existência; anteriormente, esses trabalhos eram entregues impressos e ainda não foram digitalizados. Posteriormente, montou-se arquivos em CD dos TCs produzidos pelos discentes e hoje, face os avanços, da tecnologia, dispõe-se dos TCs, dos últimos anos, em formato digital. Estes TCs estão sendo organizados e catalogados para criação de um repositório institucional de TCs do Curso.

A versão definitiva dos Trabalhos de Curso, em formato digital, é publicada no website do Repositório Institucional da UFPA - Biblioteca Digital de Monografias (BDM), quando seu depósito foi indicado pela banca do TC, e disponibilizada para consulta por meio eletrônico (livre acesso).

POLÍTICA DE PESQUISA

Por se tratar de um Curso voltado para a formação de Pesquisadores em Filosofia e dada a própria natureza da Filosofia, a Política de Pesquisa deve, em primeiro lugar, garantir a formação teórica do discente, possibilitando não apenas a aquisição dos conhecimentos

necessários à sua formação, mas também, as habilidades de Pesquisador.

O currículo do Curso contemplará a formação em pesquisa nos aspectos teóricos por meio da formação básica nos componentes curriculares de História da Filosofia, de Teoria do Conhecimento, de Metafísica, de Lógica, de Ética, de Estética, de Filosofia Política, de Filosofia da Ciência, de Filosofia da Linguagem, de Filosofia da Mente, de Filosofia no Brasil e, igualmente, nos componentes optativos de curso.

No âmbito prático e metodológico, a formação para a pesquisa se fará com os componentes curriculares obrigatórios: Leitura e Produção de Textos Filosóficos, Metodologia da Pesquisa Filosófica, Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso e também, por meio das modalidades complementares como as Práticas de Pesquisa que incluem atividades de Iniciação Científica, participação em Grupos de Pesquisa, organização e participação em eventos, comunicação em eventos, publicação de artigos e/ou capítulos, monitoria, estágio voluntário, dentre outros.

Tanto os componentes curriculares teóricos quanto os metodológicos do currículo subsidiarão o estudante na elaboração de seu Trabalho de Curso (TC) e no prosseguimento de sua formação lato sensu e stricto sensu. Para além da formação curricular, a Política de Pesquisa da FAFIL segue a política institucional da UFPA de Iniciação Científica estimulando, orientando e incluindo os discentes no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou no Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

O PIBIC "tem por objetivo apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFPA por meio da concessão de Bolsas de Iniciação Científica a graduandos sob orientação de docentes e técnicos, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na Instituição. Compreende os Subprogramas PIBIC-CNPq, PIBIC-UFPA, PIBIC-FAPESPA, PIBIC- EM, PIBIC-Interior, PIBIC-Ações Afirmativas/CNPq e PIBIC-AF/UFPA (PIBIC (UFPA/BR, 2024).

O PIBIC "tem por objetivo apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFPA por meio do incentivo à pesquisa voluntária de Iniciação Científica e Tecnológica a graduandos, sob orientação de docentes e técnicos administrativos, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na Instituição, para o incremento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação" (PIVIC (UFPA/BR, 2024).

Cabe ressaltar que a maioria dos docentes que atuam no Curso são doutores e desenvolvem Projetos de Pesquisa, nos quais há a participação de discentes da graduação e pós-graduação. Estes docentes são líderes ou membros de grupos de pesquisa, certificados

pelos CNPQ e alguns dos discentes participam desses grupos. Como fruto dessas pesquisas, os docentes têm produzido artigos, capítulos de livros, livros e resumos expandidos. Os artigos publicados foram aceitos em revistas especializadas da área e com qualis reputado como de boa qualidade, segundo critérios definidos pela CAPES.

O Curso dispõe também, de duas revistas especializadas, a *Apoena* e a *Complexas*, a primeira, criada por iniciativa do corpo discente e apoiada pelo corpo docente e visa oferecer espaço qualificado de discussão filosófica, permitindo a difusão de trabalhos acadêmicos de pesquisadores da área de Filosofia. E a segunda, é uma revista de caráter interdisciplinar e que tem como meta promover o debate e a reflexão sobre temas pertinentes aos campos da Filosofia, da Psicologia, da Educação, da Ecologia e de áreas afins, tendo como perspectiva principal a fenomenologia e a hermenêutica.

Tendo em vista complementar e enriquecer a formação filosófica dos discentes, bem como, possibilitar a interdisciplinaridade entre as áreas do saber e estabelecer os vínculos entre ensino, pesquisa e extensão, tanto que vários eventos são organizados pela Faculdade de Filosofia e pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia, no decorrer dos períodos letivos, que versam sobre o pensamento de diversos filósofos e/ou temáticas de natureza filosófica ou interdisciplinar de interesse da comunidade acadêmica.

Há alguns eventos que já se tornaram tradicionais no Curso, a saber "Kant e o Kantismo" que discute temáticas relacionadas ao filósofo Kant, seus interlocutores e recepção de seu pensamento, que já está em sua sexta edição e é organizado pelo grupo de pesquisa "Kant e o Kantismo", do qual fazem parte os docentes do Curso, Prof. Dr. Agostinho de Freitas Meirelles, Prof. dr. Luís Eduardo Ramos de Souza e Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Coroa; "Jornada Benedito Nunes", evento de natureza interdisciplinar que discute temas relacionados à Filosofia Ecológica e a Amazônia, organizada pelo Grupo de "Filosofia Temática", da qual faz parte o Prof. Dr. Antônio Sérgio da Costa Nunes, com oito edições realizadas; "colóquio em Filosofia Temática Contemporânea" que tem como foco em temáticas relacionadas à linha de pesquisa "Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, organizada pelo grupo de Filosofia Contemporânea e coordenada pelo Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros, com três edições já ocorridas, "Colóquio de Teoria Crítica e Psicanálise", evento bianual, realizado em parceria com a Linha de Pesquisa "Psicanálise: teoria e clínica" do PPGP/UFPA, do qual faz parte o Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves; "colóquio Internacional de Atualidade do Clássicos", evento bianual que versa sobre Filosofia Antiga e Estudos Clássicos, quatro edições já realizadas. É organizado pelos Grupos de Pesquisa POIESIS e LAPHAN e coordenado pela Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza; "Jornada de

Ensino de Filosofia", voltada para temáticas relacionadas ao ensino da Filosofia e para o debate da educação filosófica e o currículo da Filosofia de um modo mais geral. É organizada por dois Grupos de Pesquisa o "Paideia", coordenado pelo Prof. Dr. Damião Bezerra de Oliveira e o "Maiêutica", coordenado pela Profa. Dra. Maria dos Remédio de Brito; o Encontro "Variações Deleuzianas" que versa sobre temáticas relacionadas à Filosofia de Deleuze e Guattari, organizado pelo grupo de pesquisa "Maiêutica", coordenado pela Profa. Dra. Maria dos Remédio de Brito, com cinco edições realizadas.

Além dos eventos mencionados, organizados por grupos de pesquisa, que envolvem docentes e discentes do Curso de Licenciatura e do Programa de Pós-graduação em Filosofia, há o evento organizado pelos discentes da graduação e pós-graduação em filosofia, que ocorrem conjuntamente, a saber: "Encontro Nacional de Pesquisa em Filosofia na UFPA" e "Encontro da Pós-Graduação de Filosofia na UFPA" que tratam de temáticas filosóficas diversas e também, de temáticas relacionadas ao ensino da Filosofia. O primeiro já está na sua décima segunda edição e o segundo, na quarta edição.

Cabe mencionar ainda que, todos os docentes que atuam no Curso orientam Trabalho de Curso (TC) e alguns desses trabalhos, escritos sob a forma de artigos, e têm sido publicados em revistas da área de Filosofia e áreas interdisciplinares. Destaque-se ainda, que a cada início do ano letivo, a FAFIL com a participação do Centro Acadêmico de Filosofia (CAFIL), realiza a Semana do Calouro, ocasião em que os discentes que ingressam no Curso, recebem orientação acadêmica sobre política de pesquisa e extensão, sobre os serviços e o modo de acesso à iniciação científica da UFPA.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Quanto ao aspecto normativo, as atividades de Extensão da Licenciatura de Filosofia visam atender as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira (Parecer CNE/CSE n.608/2018 de 03/10/2018) e das Atividades de Extensão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (Resolução UFPA/CONSEPE n.5.467, de 27/01/2022), por meio das quais as atividades extensivas são definidas como componentes curriculares desenvolvidos ao longo do Curso, totalizando no mínimo 10% da carga horária total do mesmo, compreendendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo caracterizadas em geral como atividades de natureza interdisciplinar, tendo planejamento e execução em vista da solução de problemas com protagonismo discente e sob a supervisão de um docente.

Quanto à estrutura curricular, as atividades de extensão da Licenciatura de Filosofia são denominadas "Práticas de Extensão de Filosofia", sendo divididas em quatro (04) componentes curriculares (Práticas de Extensão de Filosofia I, II, III, IV), assim distribuídos: Práticas de Extensão de Filosofia I: 85h; Práticas de Extensão de Filosofia II: 85h; Práticas de Extensão de Filosofia III: 80h e Práticas de Extensão de Filosofia IV: 80h, com carga horária do núcleo de 330h, equivalente a 10% da carga horária total do Curso. As Práticas de Extensão de Filosofia são organizadas na forma de um Projeto Geral de Extensão denominado de nove Subprojetos de Extensão, assim designados:

1-DIÁLOGOS FILOSÓFICOS: Organização de palestras/conferências filosóficas na UFPA;

2-CINECLUBE DE FILOSOFIA: Exibição de filmes seguido de discussão filosófica (dentro ou fora da UFPA);

3-CAFÉ FILOSÓFICO: Organização de palestras/conferências filosóficas fora da UFPA;

4-PODCAST-PAIDEIA PAI D'ÉGUA: Produção de entrevistas e palestras virtuais sobre temas filosóficos;

5-MATRIX FILOSÓFICA: Elaboração de produtos educacionais (multimídias educativas) sobre temas filosóficos para divulgação junto às comunidade e/ou uso no Ensino Médio;

6-FILOSOFANDO: Reflexão e intervenção filosófica sobre identidade, alteridade e questões de gênero e direitos humanos;

7-CONTOS & PONTOS FILOSÓFICOS: Reflexão filosófica por meio de textos literários e contos filosóficos;

8-FILOSOFIA ECOLÓGICA: Reflexão sobre a percepção do ser vivo e meio ambiente com intervenção possível dos quintais ecológicos;

9-FILOSOFIA EM CENA: LUZ, AÇÃO! Curtas encenações teatrais sobre temas filosóficos. Destes Subprojetos de Extensão, os dois primeiros ("Diálogos Filosóficos" e "CineClube de Filosofia") serão oferecidos regularmente todos os anos ao longo do Curso, pois se tratam de projetos de Extensão tradicionais.

O Projeto de Extensão "Diálogos Filosóficos" vem sendo desenvolvido pela Faculdade de Filosofia, desde 2011, tem caráter permanente e já se consagrou em termos da qualidade das atividades que promove, visando complementar a formação dos discentes. O Projeto "CineClube de Filosofia" também, tem uma certa tradição no Curso e foi desenvolvido, com outras denominações, por duas vezes, através de projetos de extensão e ensino, por docentes do Curso. Uma primeira, como projeto de extensão nos anos de 2011 a 2014, com o título "Troca de olhares: as interfaces entre Cinema e Filosofia" desenvolvido, principalmente, em uma escola do bairro do Guamá e também, no laboratório de ensino de Filosofia, atendendo

assim, a comunidade externa à UFPA e discentes do Curso de Filosofia. E a segunda, como uma das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Iniciação à Docência (PIBID), durante os anos de 2010 a 2013.

A pretensão é, doravante, tornar essas iniciativas como práticas permanentes no Curso, a serem desenvolvidas nas Práticas de Extensão de Filosofia. Os demais Subprojetos de Extensão (3 ao 9) são propostos como possibilidades de atividades extensivas e podem ser desenvolvidos, simultaneamente e em número variável, com os dois primeiros Subprojetos, a critério do supervisor das Práticas de Extensão de Filosofia e/ou por indicação dos discentes envolvidos nas atividades de extensão.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Política de Inclusão Social para as (os) estudantes da FAFIL é coordenada pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), órgão integrante da Reitoria da Universidade Federal do Pará (UFPA). A competência da SAEST é "de propor, acompanhar e avaliar a política de assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência estudantil (PNAES)" (SAEST/UFPA, <https://saest.ufpa.br>, 2024).

As Unidades Acadêmicas da UFPA, entre elas a FAFIL, atuam com a SAEST para possibilitar a permanência, com sucesso acadêmico, das (dos) discentes para A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO. "A SAEST é composta pela Superintendência; Secretaria Executiva; Pelas Coordenadoria de Assistência Estudantil; de Integração Estudantil; de Acessibilidade e pela Diretoria de Serviços de alimentação Estudantil" (SAEST/UFPA, <https://saest.ufpa.br>, 2024).

A Resolução CONSUN/UFPA nº 763 de 20 de outubro de 2017, definiu as políticas de assistência estudantil da UFPA em termos do "provimento e manutenção dos auxílios diretos (financeiros) e indiretos (prestação de serviços) e as condições necessárias à permanência de discentes na UFPA, na perspectiva de garantia de direitos sociais" (Idem) A Assistência Estudantil é realizada pelos seguintes serviços: 1- Auxílio Permanência. 2- Auxílio Moradia. 3- Auxílio emergencial. 4-Auxílio Intervalar. 5- Auxílio Intervalar Moradia. 6- Auxílio Primeira Infância. 7-Auxílio Moradia Indígena, Quilombola e Pertencentes a Populações Tradicionais. 8-Auxílio Moradia Emergencial Indígena, Quilombola e Pertencentes a Populações Tradicionais. 9- Auxílio Quit PCD. 10- Auxílio Kit Tecnologia Assistiva. 11- Casas Estudantis. 12-Auxílio Casa do Estudante. 13- Auxílio Taxa Zero. 14-Auxílio Bolsa

para Cursos de Língua Estrangeira. 15- Auxílio Promisões. 16- Auxílio Estudante Estrangeiro. 17-Bolsas Monitoria com Alunos PCDs. 18-Plantão Psicológico por Vídeo Chamada. 19- Orientação Pedagógica para Alunos com Dificuldade no Estudo. 20- Orientação Pedagógica para Alunos PCDs com Dificuldade no Estudo. 21- Acompanhamento Psicológico Educacional para Aluno PCD. 22- Serviço de Interpretação e Tradução em Libras. 23-Serviço de Adaptação de Texto Escrito para Leitor Digital de Texto. 24- Serviço de Instalação de Software de Leitor de Telas. 25- Serviço de Áudio Descrição. 26- Serviço de Transcrição em Braille (STB) (SIGAEST (ufpa.br), 2024).

A SAEST/UFPA proporciona 26 serviços, antes mencionados, os quais vão ao encontro do atendimento à diversidade humana em vista de mitigar a exclusão por meio de educação inclusiva. Os serviços listados de 1 a 17 são efetivados pelo pagamento de auxílio financeiros devidamente normatizados por editais. Os serviços enumerados de 18-26 são prestados por apoio de recursos humanos, logísticos e tecnológicos. No site SIGAEST (ufpa.br) há informação detalhada desses serviços, especificando seus objetivos, recursos financeiros, humanos e tecnológicos e modo de acesso aos seus usufrutos. A cada início do ano letivo a FAFIL, com a participação do Centro Acadêmico de Filosofia/ CAFIL) realiza a semana do calouro, ocasião em que informam as (aos) discentes, recém ingressos, a política, os serviços e o modo de acesso à política de inclusão social da UFPA.

POLÍTICA DE EGRESSO

Para os discentes egressos da Licenciatura em Filosofia, a FAFIL seguirá o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) da UFPA (Portal do Egresso da Universidade Federal do Pará - Portal do Egresso (ufpa.br), 2024) O programa é desenvolvido pela Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DADD), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFPA (PROEG/UFPA). Os objetivos do PAE são: I - avaliar o desempenho dos cursos de graduação por meio de pesquisa para acompanhamento da carreira profissional e/ ou formação continuada que tangem à qualidade da formação e impacto na inserção profissional do egresso no mercado de trabalho; II - estabelecer políticas institucionais para implantação de uma comissão de acompanhamento de egressos em cada unidade acadêmica da UFPA; III - divulgar, ações institucionais para os egressos da UFPA: cursos de pós- graduação, cursos de extensão, oportunidades profissionais, concursos, eventos, etc." (Portal do Egresso da Universidade Federal do Pará - Portal do Egresso (ufpa.br), 2024).

Para realizar estes objetivos o PAE realiza periodicamente a "Pesquisa de Egressos".

Trata-se de pesquisa virtual com aplicação de questionário online, no qual são recolhidas informações dos seguintes indicadores de egressos da graduação: 1- Perfil socioeconômico. 2-Dados acadêmicos. 3- Inserção no mundo do trabalho. 4- Relação com a UFPA. 5- Satisfação com a instituição e curso. As informações coletadas são sistematizadas e divulgadas virtualmente por relatório.

No tocante ao objetivo III do PAE, acima mencionado, o Programa de Pós- Graduação em Filosofia da UFPA (PPGFIL/UFPA, <https://ppgfil.propesp.ufpa.br>, 2024) se constitui em uma ação que vai ao encontro deste objetivo no âmbito da qualificação *stricto sensu* de licenciados em Filosofia formados pelo Curso. O PPGFIL iniciou suas atividades em 2011 e já formou vários mestres em Filosofia e cerca de 50% deles são discentes egressos do curso de Licenciatura em Filosofia da UFPA.

Desta forma podemos dizer que há uma integração entre a Licenciatura em Filosofia e o Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFPA, pois é no âmbito deste, que os egressos do Curso de Licenciatura dão continuidade a seus estudos, visando aprimorar sua formação.

Os egressos do curso de Licenciatura tem participado de eventos promovidos pela Faculdade de Filosofia, tanto no que diz respeito à organização, quanto como palestrantes e/ou ouvintes, como o encontro nacional de pesquisa em Filosofia e o encontro de pós-graduação em Filosofia da UFPA, promovido, anualmente, pelo Centro acadêmico de Filosofia, em parceria com a Pós-graduação em Filosofia e a Faculdade de Filosofia; essa participação se manifesta ainda, nos relatos de experiências em outros encontros e/ou seminários organizados por grupos de pesquisa e/ou docentes do curso e nos eventos, que já se consagraram no âmbito da Faculdade de Filosofia, que apresentamos no item relativo à política de pesquisa.

Um outro tipo de participação dos egressos, que merece destaque diz respeito à presença deles no Conselho editorial da revista *Apoena*, organizada pelos discentes do Curso de Filosofia e também, no da revista *Complexas*. Além de fazerem parte do Conselho dessas revistas, alguns dos egressos têm publicado artigos nelas. É possível se encontrar ainda, egressos do Curso de Licenciatura em Filosofia cursando a Pós-graduação em outros Programas de Pós-graduação da UFPA, em outras instituições de ensino superior do estado do Pará e de outras regiões do Brasil. Há também, os que já se inseriram no mercado de trabalho e atuam como docentes do ensino superior, na Universidade Estadual do Pará, que oferta o Curso de licenciatura em Filosofia e em outras instituições privadas.

É importante ressaltar que quase 75% do corpo docente do Curso é composto por egressos do Curso de graduação em Filosofia da UFPA (quando ainda não havia a separação entre Bacharelado e licenciatura). Dentre esses docentes, cabe destacar algumas funções

relevantes que exercem: membros do Conselho editorial de várias revistas nacionais e internacionais; membros de comissões de avaliação do INEP; líderes e/ou membros de grupos de pesquisa, certificados pelo CNPQ . E há ainda os que exercem funções administrativas e/ou consultiva no âmbito da UFPA, tais como: coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia; diretor e vice diretor da Faculdade de Filosofia; membro do Conselho da Faculdade de Filosofia; membro do NDE, membro de Conselho de Ética, e Pró-reitor de Ensino e de Extensão de Universidade. Considerando que é importante termos informações atualizadas sobre os egressos do Curso de Licenciatura de modo a acompanhar os seus percursos pretendemos criar, no âmbito da Faculdade de Filosofia, um cadastro atualizado dos egressos do Curso de Licenciatura, bem como disponibilizar na página institucional da Faculdade essas informações.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O trabalho docente comporta um conjunto de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão. Essas atividades são reguladas pela Resolução nº 4.074/2010 do CONSEPE/UFPA., que dispõe sobre planos acadêmicos, regimes e horário de trabalho dos docentes da UFPA e pela Resolução nº 01/2017- IFCH, que estabelece normas para concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFCH, no qual os docentes estão lotados.

No que diz respeito à pesquisa e à extensão, essas atividades são planejadas previamente pelos docentes, sob a forma de projetos, e aprovadas pelo Conselho da Faculdade, que é constituído por todos os docentes, que ministram aulas no Curso de Filosofia. Os projetos de pesquisa propostos pelos docentes contribuem para o desenvolvimento dos conteúdos dos componentes curriculares ofertados na graduação e para as atividades de iniciação à pesquisa, bem como para o desenvolvimento das linhas de pesquisa da Pós-graduação, estabelecendo-se dessa forma uma integração entre graduação e Pós-graduação em Filosofia, pois boa parte do corpo docente do Curso de Licenciatura em Filosofia, também, atua na Pós-graduação.

Os projetos de extensão desenvolvidos pelos docentes da Faculdade visam atender demandas internas da instituição e do próprio curso, no que diz respeito às atividades de extensão a serem desenvolvidas pelos discentes, como oferta eventos científicos e culturais, exposições de vídeos e filmes, como também, demandas da comunidade externa e estão relacionados ao ensino e a pesquisa.

As atividades de ensino são planejadas a cada período letivo. Há uma comissão própria de elaboração do plano acadêmico, da qual faz parte o diretor, o vice diretor da FAFIL e um docente.

Essa Comissão faz o levantamento das diferentes situações dos discentes, no que diz respeito ao seu caminho no curso, de modo a mapear, disciplinas pendentes, retenções, situações de abandono do curso e propõe a reoferta de componentes curriculares para atender essas situações, tutorias e outras medidas saneadoras. Cabe a essa comissão também, elaborar uma proposta do plano acadêmico, após reunião de planejamento da Faculdade.

O planejamento das atividades de ensino do Curso obedece às seguintes etapas: 1) Planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos períodos letivos: A cada período letivo, a Faculdade de Filosofia deverá reunir seu corpo docente para planejamento das atividades a serem ofertadas. Nesta ocasião serão elaborados os respectivos programas e planos de ensino pelo grupo de docentes designados para o magistério das atividades ou componentes curriculares a serem ofertados. 2) Avaliação das atividades de ensino desenvolvidas nos períodos letivos: A Faculdade de Filosofia realizará, a cada período letivo, reuniões para avaliação do processo ensino-aprendizagem das atividades desenvolvidas nesse período. 3) Elaboração de proposta de plano acadêmico pela Comissão de elaboração deste. As reuniões de planejamento e avaliação de cada período letivo obedecerão ao cronograma estabelecido pelo calendário acadêmico da UFPA.

Quanto ao planejamento das atividades relativas à qualificação do Corpo docente, ele obedece ao que estabelece a Resolução nº 5045/2018 do CONSEPE e a instrução normativa nº 01/2022-FAFIL, que define regras complementares, para a saída dos docentes para cursar a Pós- graduação, o Pós-doutorado e licença para capacitação, a que fazem jus.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O procedimento de avaliação da aprendizagem articula-se diretamente com o perfil dos egressos a serem formados, por isso, a importância de serem implementadas ferramentas que avaliem o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas pelos discentes. Trata-se de avaliar não apenas os conteúdos adquiridos, mas também, a aquisição de habilidades relacionadas às capacidades de ler, interpretar e analisar um texto filosófico, de fazer pesquisa na área da Filosofia, a capacidade de escrever um texto filosófico, de argumentar, de reconhecer um problema filosófico, contextualizá-lo, etc.

Pretende-se, assim, que o corpo discente seja avaliado com relação às habilidades e competências desenvolvidas, bem como, quanto ao seu desempenho e aprimoramento intelectual. Dentre as formas de avaliações propostas, destacam-se: trabalhos de pesquisa, produção de textos, de vídeos, de podcast, provas discursivas, provas orais, principalmente para alunos com necessidades visuais, seminários temáticos, leitura analítica e síntese de textos filosóficos, dentre outras que o docente julgar importante para avaliar o processo de aprendizado do discente.

Importante que seja estimulada a utilização de várias dessas ferramentas em cada componente curricular, para que os discentes, com habilidades diversas tenham a oportunidade de demonstrar seu domínio em diversas situações, de acordo com a modalidade de avaliação da aprendizagem aplicada. Com relação à implementação da avaliação, o docente deverá apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem e discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem.

Para fins de avaliação da aprendizagem será observado o estabelecido nos artigos 178 a 180 do Regimento Geral da UFPA, que definem os seguintes conceitos a serem atribuídos aos discentes: Excelente - 9.0 a 10.0; Bom - 7.0 a 8.9; Regular - 5.0 a 6.9 e Insuficiente - 0 a 4.9. Estará aprovado o discente que obtiver o conceito Regular, Bom ou Excelente e pelo menos 75% de frequência nas atividades programadas. O aluno que não cumprir as atividades programadas terá o conceito SA (sem avaliação) e quando não obtiver a frequência mínima exigida será registrado SF (sem frequência) no histórico escolar.

Para os alunos com necessidades especiais, os processos de avaliação devem ser adaptados às suas demandas particulares. Importante ressaltar que o docente, com o apoio dos setores responsáveis pela assistência estudantil que se encontram descritos no item sobre política de inclusão, deverá possibilitar a acessibilidade programática e metodológica para garantir a realização da avaliação.

A avaliação do desempenho docente deverá ser feita tendo em vista sua capacitação profissional, assiduidade, pontualidade, cumprimento do conteúdo programático da disciplina e realização de todas as atividades relacionadas ao magistério da disciplina sob sua responsabilidade. E deverá envolver duas etapas: a autoavaliação feita pelo próprio professor e a avaliação feita pelos alunos por meio do Sistema de avaliação da PROEG (AVALIA).

Em cada período letivo, será considerado aprovado(a), o(a) discente que obtiver na Avaliação Geral do Conhecimento (AGC), o conceito igual ou superior a regular (REG) e, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O discente deve ser submetido a pelo menos a duas avaliações durante o semestre, sendo

assegurada a realização dos exames de segunda chamada, desde que seja protocolada a entrada com requerimento junto à FAFIL em até 72h (setenta e duas horas) após a primeira chamada, conforme com o disposto no Art. 14, Parágrafo Único da Resolução n.580/92 CONSUN.

O Regulamento de Ensino de Graduação garante, ainda, a Avaliação Substitutiva ao aluno com frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%), porém SEM CONCEITO para aprovação nas atividades curriculares. O professor de cada componente curricular define os instrumentos e as orientações para a aplicação dessa avaliação, que deve substituir o conceito final até 5 (cinco) dias depois da conclusão do processo. Após a atribuição e o lançamento dos conceitos e das notas aos discentes em conformidade com os métodos de avaliação, os materiais de avaliação contendo conceito e visto dos docentes responsáveis, devem ser por estes devolvidos aos seus autores, mediante recibo na folha de frequência da avaliação.

Esse ato assegura ao discente o direito de recorrer à revisão de conceito, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da devolutiva, devendo apresentar, quando couber o material avaliado. A revisão de conceitos deve ser solicitada via requerimento pelo discente à FAFIL. O processo é analisado por uma Comissão formada por três docentes nomeados pelo Diretor da Faculdade, sem a participação do docente em questão. A Comissão ouvirá o docente, discente e outros que considere necessário para a emissão de parecer conclusivo no prazo de até cinco dias úteis.

O Curso coloca-se sensível às demandas de alunos com necessidades educativas especiais, com apoio da SAEST, adaptação pedagógica, flexibilidade com dilatação de horários.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que, possibilita diagnosticar problemas, lacunas, deficiências a serem superadas e, também, possibilita identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias e, aferir os resultados alcançados, considerando-se as competências estabelecidas que o aluno deverá adquirir em sua formação.

Entendendo-se que o Projeto Pedagógico não é algo acabado, mas sim em construção, pois precisa ser reajustado de acordo com as necessidades acadêmicas do curso, pretendemos após o primeiro ano de sua execução fazer uma avaliação do projeto, a fim de analisarmos se

os objetivos propostos e as metas traçadas alcançaram resultados neste primeiro período de implementação e, também, diagnosticar as dificuldades e apontar novos encaminhamentos.

Para proceder tal avaliação, algumas questões se colocam de antemão e, somente poderão ser respondidas no decorrer do desenvolvimento deste projeto. O curso de Licenciatura em Filosofia tal como está estruturado em seu desenho curricular, possibilita ao aluno adquirir as competências e habilidades aqui delineadas? O perfil do egresso da Licenciatura atende às exigências do exercício da profissão? As disciplinas e conteúdos elencados, com suas respectivas cargas horárias possibilitam a formação desejada? O aluno consegue articular os conteúdos da formação básica e complementar com as habilidades do pesquisador? As disciplinas de caráter interdisciplinar atendem de fato às necessidades levantadas e apresentadas neste projeto? A metodologia de caráter monográfico tem se mostrado exitosa? Os blocos de disciplinas foram ofertados conforme o previsto? O horário estabelecido para o funcionamento das aulas, atende de fato a demanda dos alunos? Houve uma ampliação do quadro docente para atender às demandas do curso? As atividades de extensão e de prática de ensino estão sendo executadas com êxito? O curso de Filosofia está suficientemente equipado para atender as demandas desse projeto de modo a garantir a melhoria das condições de oferta? As bibliotecas, Central e do IFCH, tiveram seu acervo ampliado para atender aos conteúdos das disciplinas que compõem a estrutura curricular?

Essas questões deverão nortear a futura avaliação deste projeto pedagógico, para nos certificarmos dos resultados alcançados, diagnosticarmos possíveis problemas e necessidade de mudanças de rumo. Para que este projeto pedagógico seja avaliado em suas metas de forma completa, faz-se necessário que, todas as instâncias envolvidas direta ou indiretamente com a formação/informação do egresso do Curso de Licenciatura em Filosofia sejam avaliadas.

A avaliação dos docentes não deve se restringir a avaliar o desempenho no desenvolvimento das atividades e/ou disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso, deve envolver também, a autoavaliação, as condições físicas e recursos didáticos para o desenvolvimento de suas atividades, o cumprimento de tarefas relacionadas à execução do projeto pedagógico e ao calendário acadêmico, no que diz respeito ao planejamento de atividades, realização da avaliação do período letivo, aos prazos para divulgação e lançamento dos conceitos no sistema da UFPA. O pessoal administrativo, também precisa ser avaliado, pois embora de forma indireta contribui para a formação/informação dos alunos, na medida em que, mantém contato direto com eles por ocasião da matrícula e em outras situações, nas quais, eles solicitam informações sobre o caminho a ser percorrido em sua formação.

Acreditamos que outras pessoas, envolvidas com a formação/informação dos discentes, precisam ser avaliados como: o pessoal administrativo que orienta e atende os alunos nas bibliotecas, o pessoal administrativo das Pró-reitorias, na medida em que, também, são responsáveis por repassar as informações necessárias aos alunos e muitas vezes facilitam ou dificultam o acesso a essas informações. Pretende-se ainda avaliar, o corpo discente no que diz respeito às habilidades e competências que ele adquiriu no decorrer do Curso.

Para que esta avaliação discente nos mostre se o aluno realmente obteve melhorias no seu aprimoramento intelectual e na sua formação, faz-se necessário que se avalie as condições de entrada do discente no curso, sua situação durante sua permanência no curso e a sua situação ao concluir o curso. Essa avaliação do perfil do aluno que ingressou no curso e do que concluiu o curso será avaliada em reuniões realizadas pela Faculdade de Filosofia com os professores, antes do planejamento do período letivo subsequente.

Visando atender a necessidade de avaliação dos agentes envolvidos com a formação/informação dos alunos, pretendemos realizar anualmente assembleia geral do curso, convocada pela Faculdade de Filosofia, tendo como objetivo mapear as principais dificuldades que estariam impedindo os discentes de ter uma formação/informação de boa qualidade e encaminhar soluções para as situações pertinentes, seja no que diz respeito ao desempenho do docente, do próprio aluno e dos funcionários, bem como às condições de trabalho.

Para a avaliação docente, conforme mencionado anteriormente, serão utilizados os dados da avaliação feita pelos discentes no SIGAA através do AVALIA, disponibilizados pela PROEG. Além da avaliação dos agentes, pretende-se fazer anualmente uma avaliação interna do Curso de modo a se determinar os índices de evasão e de aceitação dos egressos do Curso no mercado de trabalho e em Programas de pós-graduação, bem como o desempenho dos discentes do Curso no ENADE. Esta avaliação deverá ser feita com base em dados referentes ao Curso registrados no SIE, formulários de avaliação aplicados a egressos do curso e resultados do ENADE divulgados pelo MEC.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Agostinho de Freitas Meirelles	Doutor	Filosofia Moderna e Problemas Metafísicos	Dedicação Exclusiva
Antônio Sergio da Costa Nunes	Doutor	Filosofia da Linguagem, Filosofia Contemporânea	Dedicação Exclusiva
Celso Antônio Coelho Vaz	Doutor	Antropologia Filosófica, Metodologia	Dedicação Exclusiva
Damião Bezerra de Oliveira	Doutor	Filosofia da Educação e Práticas Pedagógicas	Dedicação Exclusiva
Elizabeth de Assis Dias	Doutor	Filosofia da Ciência	Dedicação Exclusiva
Ernani Pinheiro Chaves	Doutor	Estética e Filosofia Contemporânea	Dedicação Exclusiva
Ivan Risafi de Pontes	Doutor	Filosofia Contemporânea	Dedicação Exclusiva
João Batista Moreira Filho	Mestre	Problemas Metafísicos e Teoria do Conhecimento	Dedicação Exclusiva
Jorge Alberto Ramos Sarmiento	Doutor	Filosofia Política	Dedicação Exclusiva
Jovelina Maria Ramos de Souza	Doutor	Filosofia Antiga	Dedicação Exclusiva
Loiane Prado Verbicaro	Doutor	Filosofia Prática	Dedicação Exclusiva
Luana Talita da Cruz	Doutor	Filosofia Medieval	Dedicação Exclusiva
Luis Eduardo Ramos de Souza	Doutor	Lógica	Dedicação Exclusiva
Maria dos Remedios de Brito	Doutor	Filosofia da Educação	Dedicação Exclusiva
Nelson José de Souza Júnior	Doutor	Filosofia Contemporânea	Dedicação Exclusiva
Pedro Paulo da Costa Corôa	Doutor	Filosofia Moderna	Dedicação Exclusiva
Rafael Estrela Canto	Doutor	Filosofia Moderna, Teoria do Conhecimento e Estética	Dedicação Exclusiva
Roberto De Almeida Pereira de Barros	Doutor	Filosofia Contemporânea, Filosofia da Linguagem	Dedicação Exclusiva
Rodrigo Freitas Costa Canal	Doutor	Lógica, Filosofia da Linguagem, Filosofia da Mente	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

A Faculdade de Filosofia dispõe, atualmente, de duas Técnicas Administrativas: Bruna Rafaella Xavier Balan e Maria Eusamar Dias Fernandes, ambas com formação em Ensino Superior.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de Aula	Sala	50	Aula	10
Gabinetes para Docentes	Sala	5	Reunião	4
Secretaria Acadêmica e de atendimento aos discentes	Sala	5	Administrativa	1
Espaço de Convivência do IFCH	Sala	10	Reunião	1
Biblioteca do IFCH	Sala	30	Aula	1
Cantina do IFCH	Sala	20	Reunião	1
Auditório do IFCH	Sala	50	Reunião	1
Centro Acadêmico de Filosofia	Sala	20	Reunião	1
Copa da Faculdade de Filosofia	Sala	3	Reunião	1
Laboratório de Informática do IFCH	Sala	15	Aula	1
Sala do Diretor da Faculdade	Sala	3	Administrativa	1
Sala do Vice- Diretor da Faculdade	Sala	3	Administrativa	1
Sala de Reunião para Docentes	Sala	3	Reunião	1
Sala de Estudo para Discentes	Sala	5	Reunião	1
Laboratório de Ensino de Filosofia	Sala	50	Aula	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório do IFCH	datashow	Cedido	1	
	Microfone	Cedido	2	
	computador	Cedido	1	
	Notebook	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
	Outros	Cedido	45	cadeiras com apoio para escrita
Biblioteca do IFCH	computador	Cedido	1	para consulta do acervo
	mesa	Cedido	15	mesas individuais de trabalho
	mesa	Cedido	4	mesas coletivas com quatro lugares
	Outros	Cedido	1	central de ar condicionado
Cantina do IFCH	Outros	Cedido	1	chapa para preparo de sanduiches
	Outros	Cedido	1	geladeira
	Outros	Cedido	1	microondas
	Outros	Cedido	1	liquidificador
	mesa	Cedido	4	
	Outros	Cedido	16	cadeiras
Centro Acadêmico de Filosofia	mesa	Cedido	1	
	Televisão	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	armário de madeira
	Outros	Cedido	1	cafeteira
	Outros	Cedido	1	estante de aço
	Outros	Cedido	1	bebedouro
	Outros	Cedido	1	sofá
Copa da Faculdade de Filosofia	Outros	Cedido	1	bebedouro
	Outros	Cedido	1	microondas
	Outros	Cedido	1	armário de madeira
	Outros	Cedido	1	cafeteira
	Outros	Cedido	1	frigobar
Espaço de Convivência do IFCH	mesa	Cedido	1	mesa com cobertura e quatro acentos, localizada ao lado da entrada do Instituto
Gabinetes para Docentes	Outros	Cedido	10	cadeira
	mesa	Cedido	8	
	computador	Cedido	4	
	Outros	Cedido	6	estante de aço
Laboratório de Ensino de Filosofia	Outros	Cedido	2	tela de projeção de vídeo
	computador	Cedido	4	
	quadro magnético	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	armário de madeira
	Outros	Cedido	50	cadeiras com apoio para escrita
	Outros	Cedido	1	bancada de madeira
	Outros	Cedido	4	cadeiras giratórias
	Outros	Cedido	3	aparelho de refrigeração
	Televisão	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
	computador	Cedido	15	
	mesa	Cedido	15	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Informática do IFCH	Outros	Cedido	20	cadeiras
	quadro magnético	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
Sala de Estudo para Discentes	Outros	Cedido	7	cadeiras
	Outros	Cedido	1	aparelho de refrigeração de ar
	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	7	
Sala de Reunião para Docentes	Outros	Cedido	10	cadeiras
	Outros	Cedido	2	estante de aço
	mesa	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
Sala do Diretor da Faculdade	Outros	Cedido	1	arquivo de aço
	Outros	Cedido	1	estante de aço
	Outros	Cedido	1	armário de aço
	Outros	Cedido	1	poltrona
	Outros	Cedido	4	cadeira
	Notebook	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	cadeira giratória
	mesa	Cedido	2	
	mesa	Cedido	2	
	Impressora	Cedido	1	
	Notebook	Cedido	1	
Sala do Vice- Diretor da Faculdade	Outros	Cedido	1	aparelho de refrigeração de ar
	Outros	Cedido	4	cadeira giratória
	cadeira			
	Notebook	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	4	cadeiras
Salas de Aula	Notebook	Cedido	1	
	mesa	Cedido	50	com cadeiras
	Outros	Cedido	1	
Secretaria Acadêmica e de atendimento aos discentes	Outros	Cedido	10	
	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	3	
	Outros	Cedido	3	cadeira giratória
	computador	Cedido	3	
	Impressora	Cedido	2	
	Outros	Cedido	1	aparelho de telefone fixo
	Outros	Cedido	1	sofá
	Outros	Cedido	1	poltrona
	Outros	Cedido	1	armário de madeira
	Outros	Cedido	3	armário de aço
	Outros	Cedido	3	arquivos em aço
	Outros	Cedido	3	estante em aço
	Outros	Cedido	1	móvel escaninho em madeira
Outros	Cedido	1	aparelho de refrigeração de ar	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Parecer nº 492/2001 de 03/04/2001- CNE/CES. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social,

Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia, 2001.

2. BRASIL. Resolução nº 12/2002 de 13/03/2002- CNE/CES. Estabelece Diretrizes Curriculares para os Cursos de Filosofia, 2002.

3. BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, 2012.

4. BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes as Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004.

5. BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, 2012.

6. BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Instituiu o Exame Nacional de Curso (ENADE), 2004.

7. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

8. BRASIL. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, 2012.

9. BRASIL. Lei Nº 13.146/2015 da Presidência da República. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015.

10. BRASIL. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N 4.281 de 25 de junho de 2002 . Versa sobre Políticas de educação ambiental, 2002.

11. BRASIL. Decreto 5.626/2005 da Presidência da República. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que trata da Língua Brasileira de Sinais (Libras),2005.

12. BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e das outras providências, 2018.
13. BRASIL. Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957. Criou a Universidade Federal do Pará, 1957.
14. BRASIL. Decreto nº 65.880 de 16 de dezembro de 1969. Reestruturou a Universidade Federal do Pará, 1969.
15. BRASIL. Portaria nº 337 SESU/MEC de 10 de julho de 2006. Aprovou o estatuto da Universidade Federal do Pará, 2006.
16. BRASIL. Decreto N.º 82.165/78 de 24/08/1978 da Presidência da República. Reconhece o Curso de Filosofia da Universidade Federal do Pará, 1978.
17. BRASIL. Parecer nº 277/62 do CFE. Define o currículo mínimo dos Cursos de Filosofia, 1962.
18. BRASIL. Resolução nº 01/72, do CFE. Define normas gerais sobre currículo mínimo dos Cursos de Filosofia, 1972.
19. PARÁ. Resolução n. 4.196, de 26 de outubro de 2011. Aprova o Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia. CONSEPE, 2011
20. PARÁ. Resolução n. 4.450, de 24 de outubro de 2013. Aprova o Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia. CONSEPE, 2013
21. PARÁ. Resolução n. 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA, 2008.
22. PARÁ. Resolução nº 5.467 de 27 de janeiro de 2022. Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso de graduação da universidade Federal do Pará - UFPA., 2022.

23. PARÁ. Resolução n.º 169 de 22/06/1973 -CONSEPE/UFPA. Criou o Curso de Filosofia da Universidade Federal do Pará, 1973.
24. PARÁ. Resolução n.º 463/77. Redefiniu o Currículo do Curso de Filosofia da Universidade Federal do Pará, 1977.
25. PARÁ. Resolução n.º 902/82. Criou a modalidade de Bacharelado em Filosofia no âmbito da UFPA, 1982.
26. PARÁ. Resolução 1607/88. Aprovou a reformulação do Currículo do Curso de Filosofia da UFPA, 1988.
27. PARÁ. Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Pará. Belém/Pa.:EDUFPA, 2009.
28. PARÁ. Regimento da Faculdade de Filosofia, aprovado em reunião do Colegiado da Faculdade de Filosofia em 29/11/2010.
29. PARÁ. Resolução 4.908/ 2017, promulgada pelo reitor da UFPA, em 21.03.2017, que define regras gerais para a criação e normatização do NDE na instituição, 2017.
30. PARÁ. Regimento do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Filosofia, aprovado em reunião do Colegiado da Faculdade de Filosofia em 15/07/2021.
31. BRASIL. Portaria n.º 921 de 27 de dezembro de 2018. Renovou o reconhecimento do Curso de Filosofia da Universidade Federal do Pará, 2018.
32. PARÁ. Resolução UFPA/CONSEPE 4.399, de 14/05/2013. Aprovou o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, 2013.
33. PARÁ. Resolução n.º 3633/2008 do CONSEPE. Aprovou o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA, 2008.
34. PARÁ. Instrução normativa da PROEG n.º 05/2023. Regulamenta o Trabalho de Curso

(TC) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará, 2023.

35. PARÁ. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Estabelece normas para a realização do Trabalho de Curso (TC) de Filosofia (Licenciatura e Bacharelado) da UFPA. FAFIL, 2024.

36. BRASIL. Parecer CNE/CSE 608/2018, de 03/10/2018. Define as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira, 2018

37. PARÁ. Resolução CONSUN/UFPA nº 763 de 20 de outubro de 2017. Define as políticas de assistência estudantil da UFPA, 2017

38. PARÁ. Resolução nº 4.074/2010 do CONSEPE/UFPA. Dispõe sobre planos acadêmicos, regimes e horário de trabalho dos docentes da UFPA, 2010.

39. PARÁ. Resolução nº 01/2017- IFCH- UFPA. Estabelece normas para concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFCH, 2017.

40. PARÁ. Resolução nº 5045/2018 do CONSEPE. Regulamenta o afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, 2018.

41. PARÁ. Instrução normativa nº 01/2022-FAFIL do Conselho da Faculdade de Filosofia. Estabelece normas para a saída de docentes para a pós-graduação, pós-doutorado e licença-qualificação, aprovada em reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Filosofia, em 15/03/2022. 2022

42. PARÁ. Centro de eventos Benedito Nunes. UFPA/CEBN. Disponível em: <https://www.facebook.com/cebnufpa>. Acesso em 03 set. 2024.

43. SILVEIRA, René. Um sentido para o ensino de Filosofia no ensino médio, Petropolis/RJ. : Vozes, 2000.